REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a literatura como instrumento de educação é importante na formação da sociedade, na sua identidade cultural;

b) o Município de Salvador não possui um Festival Literário de porte internacional;

c) um Festival Literário atrairia não só o engajamento de turismo na cidade, trabalhos diretos e indiretos, como também deixaria a capital no mapa de festivais literários, que tomam cada vez mais espaço no Brasil,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a viabilidade de um estudo para implementação do Festival Literário de Salvador, que aconteceria anualmente na capital da Bahia, onde seriam realizadas discussões, palestras, oficinas literárias e eventos paralelos para os apaixonados da literatura.

Sala da Comissão, 18 de Setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes